



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

PUBLICADO NO JORNAL

O tempo

EDIÇÃO Nº *287*

EM *30/06/26*

LEI Nº 2.860 DE 30 DE Junho DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação logradouro da Rua Servidor existente – para **Rua Waldyr Ribeiro da Silveira**, na Serra do Sambê.

A Câmara Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e o Presidente, dentro de suas atribuições legais e regimentais em atendimento ao Art. 211, parágrafo 3º do Regimento Interno e o Art. 33, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, **promulga** a seguinte lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a via pública da Serra do Sambe, Rua Servidor existente, para **Rua Waldyr Ribeiro da Silveira**.

Art. 2º - O nome atribuído à via pública passa a integrar o cadastro oficial do município, devendo ser adotados pelos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e demais entidades.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placas indicativas contendo a nova nomenclatura das ruas, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento urbanístico.

Art. 4º - O novo nome da via será comunicado aos Correios, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos competentes para atualização de seus cadastros.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 30 de junho de 2026.

Alex da Conceição Santos
Presidente

Obs: Projeto de Lei de autoria do Vereador Júlio Cesar da Costa Freitas